**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME Nº 16.444.103/0001-80

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de março de 2021, às 11:00 horas, exclusivamente de modo digital, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, e conforme regulamentação pela Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020, mediante envio de link para a participação da conferência, pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, atuando por sua Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, 466 – Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob n.º15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, (“Agente Fiduciário”), representando a comunhão dos titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação da Bingen Securitizadora S.A.(“Debenturistas”, “Emissão” e “Emissora”).

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada de publicação de editais de convocação, em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos Debenturistas detentores das Debêntures da Emissão, na forma do Instrumento Particular de Escritura (“Debenturistas”, “Debêntures”). Os documentos necessários ao

exame das matérias constantes da Ordem do Dia, foram postos à disposição dos Debenturistas,

**3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes dos Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação; representante da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. e representante do Agente Fiduciário.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: [...]; Secretário: Rinaldo Rebello Ferreira.

**5.** **ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre **(i)** a contratação e nomeação do Agente Fiduciário, conforme aprovado na Assembleia geral de Debenturistas da Emissão realizada em 17/11/2020, para substituição da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. e **(ii)** tendo em vista a matéria a ser deliberada nos termos do subitem acima, a autorização ao Agente Fiduciário e ao Agente Fiduciário Substituído (conforme abaixo definido), para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários para efetivação e implementação da referida matéria constante do subitem (i) acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a Assembleia, os Debenturistas, em razão da apresentação da Notificação de Renúncia, em carácter permanente, dos serviços de Agente Fiduciário prestado pela SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“Agente Fiduciário Substituído”),por unanimidade aprovaram:

**(i)** contratar o Agente Fiduciário e, desse modo, na presente Assembleia, constituem e nomeiam a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, como Agente Fiduciário da Emissão, a qual, neste ato, e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 (“Resolução nº 17), representar a comunhão dos Debenturistas perante a Emissora, com honorários anuais de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta encaminhada, às expensas dos Debenturistas e na proporção de seus créditos, conforme quadro a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| **Debenturista** | **Valor dos Honorários** |
| Fundo De Invest. Multimercado Credit Crédito PrivadoCNPJ nº 04.822.739/0001-30 | [...] |
| Fundo de Invest. Multimercado Stark Crédito PrivadoCNPJ nº 04.644.612/0001-78 | [...] |
| Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social REFERCNPJ nº 30.277.685/0001-89 | [...] |
| Top Fundo de Investimento Renda FixaCNPJ nº 10.355.516/0001-02 | [...] |
| Vitoria Regia FI de Renda Fixa Longo PrazoCNPJ nº 15.350.909/0001-47 | [...] |
| Total | R$ 24.000,00 |

Demais despesas incorridas pelo Agente Fiduciário para satisfazer os interesses dos Debenturistas, , previamente aprovadas, também serão de responsabilidade dos Debenturistas, na mesma proporção constante do quadro acima.

Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as cópias dos documentos encaminhados pelo Agente Fiduciário Substituído, ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsabilizado pela elaboração de documentos celebrados até esta data, no âmbito da Emissão.

O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca da execução em andamento, para satisfação dos créditos debenturísticos, assim como, em relação à qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão somente a agir em conformidade com as instruções que forem deliberadas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas, conforme definidas pelos Debenturistas, e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução nº 17, e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando o Agente Fiduciário isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

**(ii)** Aprovar a autorização à companhia, à SLW e/ou ao novo Agente Fiduciário, conforme o caso, para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários para efetivação e implementação das referidas matérias constantes dos subitens

**6.1** Fica acordado que a presenta Ata será assinada de forma física e manuscrita, impressa em 6 (seis) vias idênticas, para isso, o Agente Fiduciário enviará para os debenturistas para assinaturas, por meio dos serviços de correios com aviso de recebimento. Cada debenturista deverá encaminhar a presente na seguinte ordem:

a. O Agente Fiduciário assinará a presente Ata, e, logo após, encaminhará para SERPROS;

b. Por sua vez a SERPROS também assinará, em seguida enviará para REFER;

c. A REFER procederá da mesma forma, e, após a assinatura fará a postagem à BRPP;

d. Ao recepcionar a presente Ata, a BRPP procederá com as devidas assinaturas e enviará para o Agente Fiduciário Substituído e

e. o Agente Fiduciário Substituído também assinará e, após sua assinatura fará a postagem ao Agente Fiduciário Substituto para que sejam tomadas as devidas providências.

**6.2** A proposta comercial do Agente Fiduciário, seguirá anexo a este instrumento. O registro da presente Ata será realizado, após o recebimento da mesma contendo todas as assinaturas, seguindo o fluxo estabelecido no item anterior. Após o registro no órgão competente, a presente Ata será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários.

**6.3** Fica autorizada o encerramento da Assembleia, devendo os Debenturistas e a Emissora a adotarem todas as providências oriundas para a das deliberações aqui tomadas, sem quaisquer restrições.

**7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada pelos Debenturistas; pelo Presidente e pela Secretária; pelo Agente Fiduciário e pelo Agente Fiduciário Substituído. Assinaturas: Mesa: [...] (Presidente); Rinaldo Rabello Ferreira (Secretário); Agente Fiduciário: Rinaldo Rabello Ferreira.

São Paulo, 17 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[...] Rinaldo Rabello Ferreira

*Presidente da Mesa Secretário da Mesa*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA

**Agente Fiduciário Substituído**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

**Agente Fiduciário**

PÁGINA 1/3 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS, NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO**

CNPJ nº 04.822.739/0001-30

Neste ato representado por seu gestor: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO STARK CREDITO PRIVADO**

CNPJ nº 04.644.612/0001-78

Neste ato representado por seu gestor: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

PÁGINA 2/3 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS, NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER**

CNPJ nº 30.277.685/0001-89

PÁGINA 3/3 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS, NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

CNPJ nº 10.355.516/0001-02

Neste ato representado por seu gestor: BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VITORIA REGIA FI DE RENDA FIXA LONGO PRAZO**

CNPJ nº 15.350.909/0001-47

Neste ato representado pelo gestor BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.